



RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

Processo nº 31/2018

Pregão Presencial nº 21/2018

1. DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

1.1. O Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, com sua sede (prefeitura) à Av. Fioravante Franciosi, 68, centro, Coxilha/RS, através da Secretaria Municipal da Administração, torna público, para o conhecimento dos interessados que fica RETIFICADA a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 21/2018, do Tipo Melhor Preço, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, por este edital e seus anexos, cuja abertura fica agendada para **as 14 horas do dia 02 de julho de 2018**, em sessão pública a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Coxilha, onde deverão ser entregues os envelopes de documentação e Proposta Comercial.

2. DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado a Letra “b” da qualificação técnica item 8.1.2. referente à contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ONDE SE LÊ

8.1.2-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- b) Declaração que possui profissionais habilitados para a execução dos serviços, bem como, apresentar qualificação técnica do(s) profissional(is) que executará(ão) o(s) serviço(s), bem como, comprovar a inscrição do(s) mesmo(s) perante o orgão de habilitação profissional.



LEIA-SE:

8.1.2-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

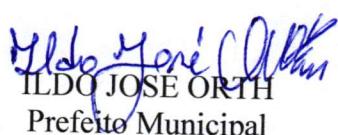
- b) Declaração que possui profissiona(is) habilitado(s) para a execução dos serviços, bem como, apresentar qualificação técnica do(s) profissional(is) que executará(ão) o(s) serviço(s), mediante certificado/diploma de formação em curso superior na área objeto do contrato.

2.2 Exclui-se do Termo de Referência - Anexo I – Item 1.3. Descrição detalhada dos serviços a serem prestados a letra “X”

3. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS

3.1. Os demais itens e subitens constantes do Edital de Pregão Presencial nº 21/2018, permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de junho de 2018.


ILDO JOSE ORTH
Prefeito Municipal